



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **EDIO LOPES**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **404**/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Denomina Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 508/19  
C.M. Adm. - J

**PROJETO DE LEI Nº**

**404**

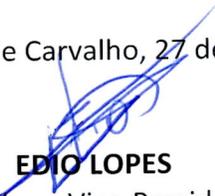
**/2019**

Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

  
**EDIO LOPES**

Vereador e Vice-Presidente

Um resumo breve do currículo do Senhor Laércio Ribeiro.

Nascido em São Paulo Capital em 01/12/1946, filho de Jasmira Marques Ribeiro e Carlos Marques Ribeiro, formado em Tecnologia Mecânica pela Escola Técnica SENAI-Roberto Simonsen e pela Escola Poli Arte de São Paulo e em Teologia.

Em 1969 casou-se com Maria Aparecida da Silva Ribeiro e teve 4 filhos: Sudmeire, Andréa, Laerte e Ticiane.

Trabalhou em várias empresas de grande porte como: Papel Simão, Fichet Schwartz Hautmont (Supervisor de Unidade), Mercedes Benz e Equipamentos Villares (Supervisor de Unidade de Construção de Equipamentos Pesados), onde em Janeiro de 1978, teve sua transferência do grande ABC para a cidade de Araraquara para a nova unidade da Equipamentos Villares, depois em 1983 foi para a Frutropic (Gerente de Engenharia e Manutenção), e enfim em 1986, decidiu abrir sua própria empresa.

Em 2006 recebeu o título de cidadão Araraquarense, em reconhecimento ao seu trabalho pelo desenvolvimento de Araraquara.

Na sua empresa, foram 31 anos de dedicação e amor ao trabalho, desenvolvendo tecnologias em máquinas e equipamentos para melhoria do meio ambiente.

Apelidado pelos filhos de professor Pardal, seu maior hobby era o trabalho e criar sistemas que amenizassem os danos causados pelos próprio homem ao meio ambiente. Com essas criações, ele é detentor de 7 (sete) patentes registradas em seu nome no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial de máquinas e equipamentos.

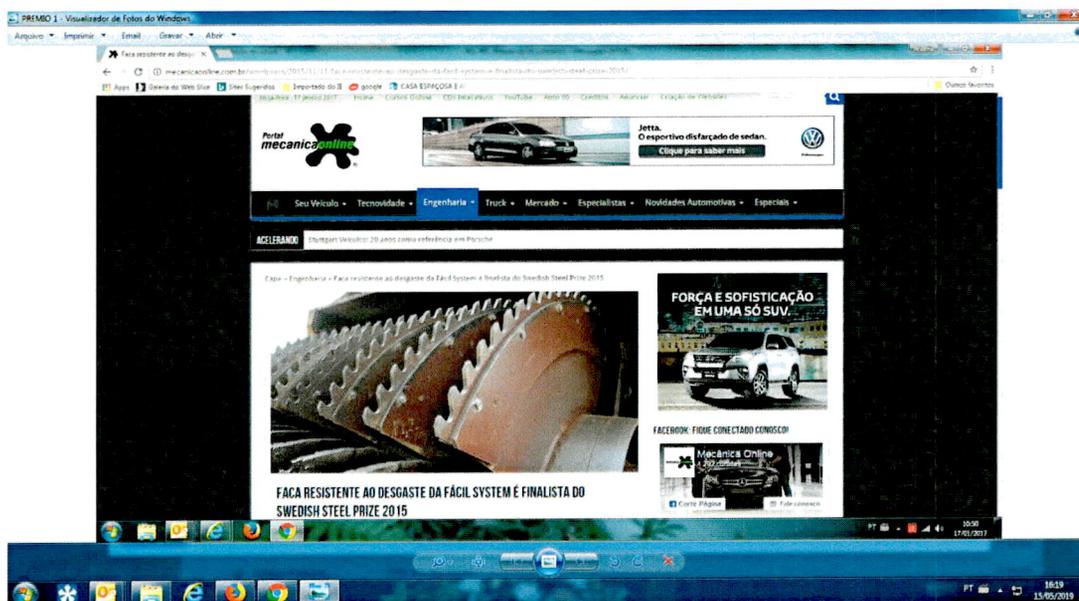
Seus equipamentos estão espalhados por todo Brasil e também no exterior.

Em 2015, ganhou o prêmio SWEDISH STEEL PRIZE na Suécia de Inovação Tecnológica, competindo com 70 países, ficando em 2º lugar no mundo.

Em Janeiro de 2016, recebeu o título de honra ao Mérito, da Câmara Municipal de Araraquara, devido ao premio recebido mundialmente.

Faleceu repentinamente em 05/10/17, devido a uma embolia pulmonar, deixando todo seu legado e uma enorme saudade em sua esposa, filhos, genros, nora, netos e bisneta.

Segue um breve histórico da vida do meu pai Sr. Laércio Ribeiro anexo e os prêmios que recebeu.



## Faca resistente ao desgaste da Fácil System é finalista do Swedish Steel Prize 2015

Postado por: [Equipe Mecânica Online](#) 11 de novembro de 2015 em [Engenharia](#)

A empresa brasileira Fácil System desenvolveu facas fabricadas em aço resistente ao desgaste para o seu moinho de trituração de matéria-prima, aprimorando a eficiência do processo de trituração da palha da cana-de-açúcar.

Os benefícios deste novo moinho incluem melhor desempenho, economia de energia, aumento da produtividade e vida útil prolongada. Devido a esta forma inovadora de utilização do aço, a Fácil System é uma das quatro finalistas do Swedish Steel Prize deste ano.

O Swedish Steel Prize é concedido anualmente pela SSAB, líder mundial em aço de alta resistência e chapas antidessgaste, para premiar os produtos e soluções mais inovadores no uso de aços de alta resistência. O vencedor será anunciado em uma cerimônia em Estocolmo, no dia 19 de novembro. A Fácil System desenvolveu um triturador para utilização da palha da cana-de-açúcar em caldeiras para cogeração de energia de biomassa. O motor do moinho, que tritura a palha da cana-de-açúcar, é composto por um conjunto de facas em espiral parafusadas ao suporte dos eixos do equipamento. As lâminas foram desenvolvidas com aço resistente ao desgaste Hardox 600, e a grelha de saída da máquina, que determina o tamanho das partículas de palha, foi feita com Hardox 450. O uso inovador de aços resistentes ao desgaste aumentam a vida útil de serviço das lâminas, reduzem os custos de manutenção e proporcionam economia de energia.

“Como estamos localizados na região das plantações de açúcar de Araraquara, percebi um valor adicional na palha da cana, que costumava ser deixada no campo”, diz Laércio Ribeiro, diretor-executivo da Fácil System.

“A palha da cana agora está sendo utilizada como combustível nas caldeiras para produzir eletricidade. Nosso projeto foi impulsionado pela demanda dos clientes. A utilização de aços resistentes ao desgaste prolongou consideravelmente a durabilidade dos componentes: agora, este mesmo equipamento pode trituração de palha durante 15 dias em vez de dois. Pode trituração de 10 a 70 toneladas de palha por hora a uma densidade de 50 a 90 quilos por metro cúbico, um recorde mundial, além de reduzir o consumo de energia para 18 kW/tonelada”.

A empresa conta com um total de 17 trituradores e a expectativa é de produzir 300 máquinas ao longo dos próximos 10 anos.

No Brasil, a cana-de-açúcar é comumente usada como uma fonte de energia ecológica e renovável,

amplamente utilizada para produzir combustível para carros. A palha da cana tornou-se também uma matéria-prima com grande potencial para um novo biocombustível conhecido como etanol de segunda geração ou E2G. Esta palha costumava ser deixada no campo como lixo e queimada. A Fácil System está localizada em Araraquara (270 quilômetros de São Paulo, capital) e, desde 1986, produz equipamentos e componentes para a secagem, britagem, moagem, triagem e sistemas de manuseamento de materiais para mineração, pedreiras, cerâmicas, cimentos, fertilizantes e outros setores, utilizando técnicas criativas e inovadoras para oferecer serviços superiores, que atendem às necessidades dos clientes. A empresa exporta para Índia, Chile, Venezuela, Bolívia, Peru e Colômbia.

## Legislativo entrega Diploma de Honra ao Mérito à empresa premiada na Suécia (com vídeo)

Posted by: [imprensa](#) in [Cidade](#), [Édio Lopes](#), [Notícias](#), [Vereadores](#) 29 de janeiro de 2016 0

*Fácil System foi destaque em competição que avalia produtos e soluções inovadores*

Por indicação do vereador Edio Lopes (PT), a Câmara Municipal concedeu o diploma de Honra ao Mérito à Fácil System Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos na noite de quinta-feira, 28 de janeiro, no plenário do Legislativo.

A empresa ganhou reconhecimento internacional no ano passado quando, concorrendo com 77 candidatos de 28 países, ficou em segundo lugar no Steel Prize (Prêmio de Aço), competição realizada na Suécia que premia produtos e soluções inovadores e criativos. A Fácil System apresentou-se com o triturador de palha da cana.

Edio Lopes conduziu os trabalhos da solenidade. A mesa principal contou ainda com a presença de Laércio Ribeiro, presidente da Fácil System, sua mulher Maria Aparecida da Silva Ribeiro e Marcos Bispo, coordenador de Geração de Trabalho e Renda do Ceat, representando o prefeito Marcelo Barbieri.

"Quantas empresas podem dizer que são reconhecidas mundialmente por um serviço prestado ou criado? E quantos empresários tem esse valor agregado ao seu nome? Esse percentual é pequeno, mas a Fácil System e seu presidente, Laercio Ribeiro, podem se orgulhar disso", ressaltou Lopes (PT) em seu discurso.

O parlamentar contou ainda que em visita à empresa, em dezembro do ano passado, percebeu a boa administração, organização e o foco na busca por avanços de tecnologia. "Estou feliz de estar

aqui e prestar essa homenagem a uma empresa que é de Araraquara, mas trabalha desenvolvendo tecnologia para o Brasil e o Mundo, tanto no aumento da produtividade quanto na redução dos custos”, completou. Prestigiaram o evento familiares e amigos do presidente da empresa, além de colaboradores da Fácil System.

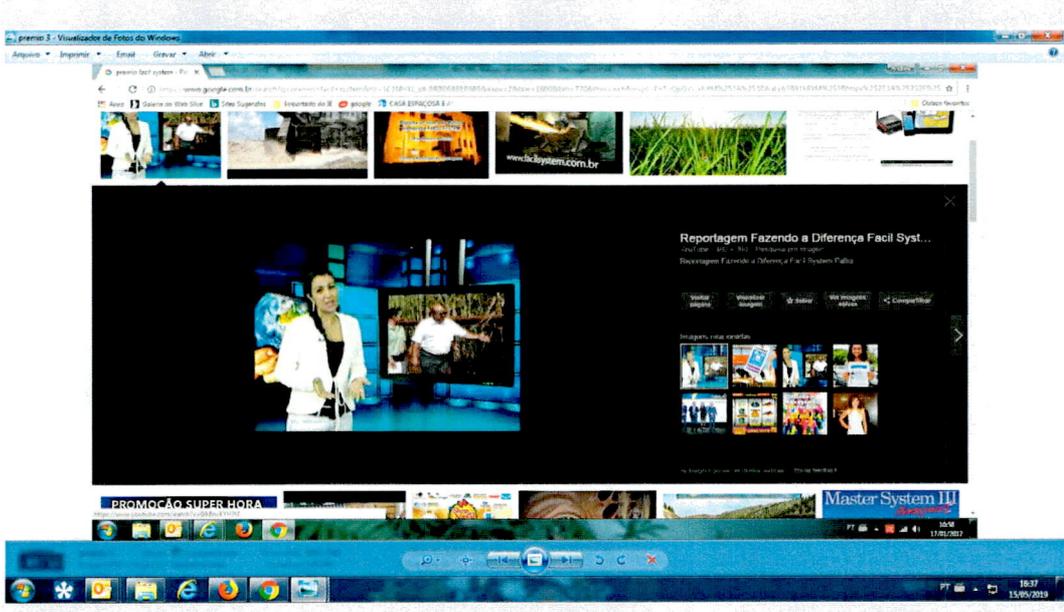


Outra matéria:

<https://youtu.be/8n4kCZoXkwE>



FLS. 007  
PROC. 508119  
C.M. Adriano



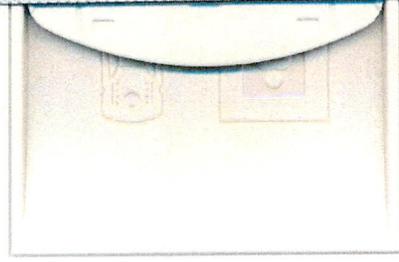
Outras materias: <https://youtu.be/0uigbyA1K3g>

<https://youtu.be/J86Bm912-Rc>

FLS. 008  
 PROC. 50819  
 C.M. Advic



Luzias  
 17 de 207-2000  
 Rua ...



Conteúdo de Óbito  
MERCIO Ribeiro 05/10  
Data de Falecimento:  
**Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 009  
PROC. 508119  
C.M. Adriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
*GABINETE DO VEREADOR EDIO LOPES*

Telefone 3301-0610  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA - SP

FLS. 090  
PROC. 508119  
C.M. Adm

Ofício nº 020/2019

Araraquara/SP, 16 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Araraquara  
Rua São Bento, nº 840 - Centro  
Araraquara/SP

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII (Denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos) da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando nome de **Laércio Ribeiro**, a uma das vias públicas da cidade.

Agradeço desde já a atenção dispensada e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EDIO LOPES**  
**VEREADOR E VICE-PRESIDENTE**



041.909/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

*Seção de Protocolo*

17/05/2019 12:47:41 Guichê: 041.909/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: **C.M.A. - OF. 020/2019**

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 041  
PROC. 502119  
C.M. Adorno

OFÍCIO Nº 2247/2019

Em 12 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDIO LOPES**  
MD. Vereador à Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 020/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida LAÉRCIO RIBEIRO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
- Chefe de Gabinete -

WLG (041.909/2019)

16:35 13/11/2019 009651 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Edio Lope  
Guichê nº 041.909/2.019  
Processo nº 000.003/2.015

VIA INDICADA

Local: RUA "H" – JARDIM IPÊ ROSA  
Loteamento: Jardim Ipê Rosa  
Nome: **LAERCIO RIBEIRO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Laércio Ribeiro**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "H" do loteamento denominado Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do mesmo loteamento.-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 093  
PROC. 508/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 508/2019

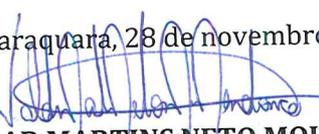
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>27 NOV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>04 MAI 2020</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;  
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

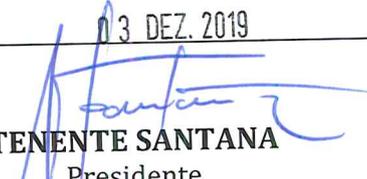
Araraquara, 28 de novembro de 2019.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	54
Proc.	508/19
Resp.	⓪

**PARECER Nº**

**581**

**/2019**

Projeto de Lei nº 404/2019

Processo nº 508/2019

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

Assunto: Denomina Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

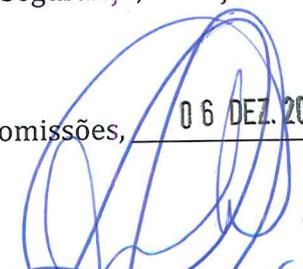
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

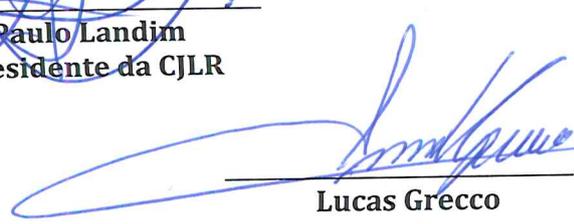
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	JS
Proc.	508/19
Resp.	

**PARECER Nº**

**139**

**/2019**

Projeto de Lei nº 404/2019

Processo nº 508/2019

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes

Assunto: Denomina Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 09 DEZ. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.  
Araraquara, 05 04 FEV. 2020  
*[Signature]*  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *[Signature]*  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, 04 FEV. 2020  
*[Signature]*  
Presidente

18 DEZ 2019



Folha	16
Proc.	588/19
Resp.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 030/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 404/2019**

Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	17
Proc.	508/19
Resp.	

Ofício nº 025/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

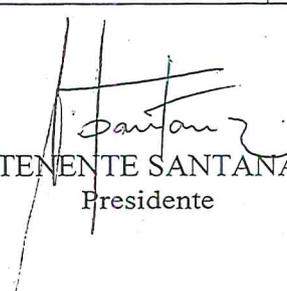
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
029/2020	402/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.
030/2020	404/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.
031/2020	003/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
032/2020	041/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
033/2020	042/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
034/2020	037/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
035/2020	038/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
036/2020	039/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Reconhece, nos termos e condições que especifica, que a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 22.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, é do município de Gavião Peixoto.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 508 / 2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

28 / 02 / 2020  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9893	19/02/2020	057/2020	068/2020
9894	19/02/2020	058/2020	071/2020
9895	19/02/2020	061/2020	069/2020
9896	19/02/2020	062/2020	070/2020
9897	26/02/2020	030/2020	404/2019
9898	26/02/2020	038/2020	405/2019
9899	26/02/2020	037/2020	403/2020
9900	26/02/2020	029/2020	402/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
923	19/02/2020	054/2020	001/2020
924	19/02/2020	063/2020	023/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



Folha	019
Proc.	502/2019
Resp.	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.897, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 030/2020 – Projeto de Lei nº 404/2019**

Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Laércio Ribeiro a via pública da sede do Município conhecida como Rua “H” do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).